

Ata da Sessão Ordinária de dia 27 de
Abril de 1963.

Das Vinte e sete dias do mês de Abril do
ano de mil novecentos e sessenta e três, na
sala das sessões da Câmara Municipal de Ni-
poá, às 14:30 horas foi iniciada a sessão com
a presença dos seguintes Vereadores: Faideiro
Benedito dos Santos - Presidente, Venício mar-
ques Ribeiro, José Francisco Martins, Alberto Weiga
Carval, António Janouello, José João e Manuel
Vieira de Souza. Na falta do 1.º e 2.º Secretários
e do Sr. Presidente Canideira e Nuno da Venício
marques Ribeiro para Secretários a sessão em
substituição dos mesmos. Inicialmente o Sr. Presiden-
te solicitou que se fizesse a leitura da ata da
sessão ordinária de dia 30 de Março de 1963.

Seminada a litura da mesma e não recebendo
ratificações foi a mesma dada por aprovada
pelo Sr. Presidente. Expediente. Foi lida a segun-
ta Indicação: nº ⁶³. Como Sr. Prefeito Municipal
Sr. João Roberto Gotardo, abaixo assinado, venha
reputadamente, indicar a V. Excia que mande pro-
ceder um serviço de limpeza no Cemitério Municipal.
Outrossim, esta limpeza se refere na quadra
destinada ao sepultamento de mortos donde a
mesma se encontra tomada de plantação de arroz.
Esta limpeza será feita nas seguintes determi-
nações: seja transportado para fora do terreno do
cemitério as ramagens e toqueiras de arroz ali-
encontrada, ficando proibido por Ordem de V. Excia
queimar as referidas palhas dentro da quadra do
cemitério Municipal. Aguardando a execução da
presente indicação, reitero os meus protestos de esti-
ma e distinta consideração. Niterói, 24 de Abril
de 1963. a) João Roberto Gotardo - Vereador. Nenhum
dos Srs. Vereadores quando falar sobre a mesma
e Sr. Presidente a encaminhar a votação, tendo si-
do aprovada por unanimidade de plenário. A
seguir foi lida o seguinte Projeto-lei nº 8-63. Li-
mula: Disporá sobre abertura de crédito, para pa-
gamento das despesas referente reforma do Caminhão
Ford, ano 1946. Artigo 1º - Fica aberto na Contado-
ria Municipal, um crédito especial de cr\$ 335.000,00
(trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para fazer fa-
ze ao pagamento das despesas em geral referente a re-
forma do Caminhão Ford, ano 1946 de propriedade
desta Prefeitura. §-único. O pagamento será ef-
tuado em parcelas, mediante comprovante assinado
pelo receptor. Artigo 2º - As despesas com execução

da presente lei, cabendo por conta das quotas a serem recebidas no presente exercício. Artigo 32º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, 9 de abril de 1963. a) Dr. Edmundo Sciff. Prefeito Municipal. Com o encaminhamento do Pleno foi encaminhada a Comissão de Orçamento e Finanças. Em seguida foi lido o Projeto Lei 4-63. Primeira: autoriza o Poder Executivo Municipal a organizar Prepostos para a aplicação dos recursos provenientes do "FUNDO DE DEFESA DO CAFÉ" entregados ao Município e dar outras providências. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a organizar Prepostos para aplicação dos recursos provenientes do "Fundo de Defesa do Café", entregados ao este Município. Artigo 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal, autorizado a apresentar o quem de direito os Prepostos especificados no artigo anterior. Artigo 3º - Para cumprimento do que dispõem os artigos anteriores, fica o Prefeito Municipal autorizado a receber e inscrever os recursos provenientes do "Fundo de Defesa do Café", dando aos mesmos os destinos indicados pela Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café. Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, 9 de abril 1963 - a) Dr. Edmundo Sciff. Prefeito Municipal. Foi encaminhada a Comissão de Redação e Ffística pelo Sr. Presidente. Primeira Discussão: Foi apresentada o Projeto Lei nº 5-63. de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para a reforma da escola do Bairro da Ca-

Chauia. Foi apresentada a seguinte emenda ao projeto do Projeto. Passará a ser de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) e artigo 1º) para discussão da reforma da Escola do Bairro da Cachoeira. Toda das sessões, 21 abril de 1963. a) José Feia - Vereador usou da palavra fagueira e Vereador Murval Dionizis de Souza, manifestando-se favorável a emenda dizendo que Cr\$ 35.000,00 é muito pouco e não para fazer a reforma. Nenhum mais dos lrs Vereadores querendo usar da palavra e Sr. Presidente encaminhou a votação, tendo sido aprovada por unanimidade de plenário. A seguir foi a votação o Projeto emendada tendo sido aprovado por unanimidade de plenário.

SEGUNDA DISCUSSÃO: Foi apresentado o Projeto-lei nº 2-63 de Cr\$ 323.084,60 (hum mil e trezentos e vinte e três mil oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) para pagamento de despesas devidas empenhadas de 1959, 1960, 1961 e 1962 e não saldadas "restos a pagar" -

Ostantes no Balanço Geral do exercício de 1962. Em discussão, foi a votação, tendo sido aprovada por unanimidade de plenário. Em seguida foi apresentado o Projeto-lei nº 4-63 de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para pagamento de transporte e reforma do sup. de ado a esta Prefeitura municipal pelo Governo do Estado. Em discussão foi a votação, tendo sido aprovada por unanimidade de plenário.

Explicação Pessoal: Usou da palavra fagueira e Vereador Murval Dionizis de Souza, protestando contra a atitude do Ex. Prefeito, autorizar o funcionário do Cemitério plantar arvores nomeando dizendo que é um absurdo tal autorização e haver sua manifestação. Em seguida usou da palavra fagueira e Vereador José Francisco Martins a

pedindo aos Seus Vereadores que compareçam
mais frequentes as sessões, pois as faltas tem
sido muitas e os trabalhos ficam sempre a
trasados. A seguir o Sr. Presidente disse
que para a mesma satisfação a presença
de todos os Vereadores no recinto, pois as-
sim todos terão conhecimento dos trabalhos
desta Casa. Em seguida o Vereador Laur
val Vianezis de Souza solicitou do seu
colega Vereador Olympto Weigand que
compareça mais frequentes as sessões, e
que o mesmo se lembre das suas faltas,
mas o motivo é que o seu tempo tem
sido escasso. Nenhum mais dos Seus Vereado-
res querendo fazer uso da palavra farguei-
da e nada mais havendo a tratar o
Sr. Presidente convocou os Seus Vereadores
para a próxima sessão regimental, em
seguida fez agradecimentos pela presença dos
membros e deu por encerrada a sessão às
16.00 horas. E mandou que se lavasse a
presença ató, que depois de lida as
pautas lidas e aprovada, lida a co-
nvida pela mesa.

G. Saut
João R. G. Cardoso.
Jacinto et al